

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho assinado pelas partes em outubro de 2023, de um lado a SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ/MF 17.315.067-0001/18 e de outro lado SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominados INTERSINDICAL, por intermédio de seus representantes legais, firmam o presente 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, com as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento, o qual passa a vigor até 31/10/2024, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Imbituba, data da assinatura digital.

PELA EMPRESA:

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO

Diretor-Presidente
SCP PAR Porto de Imbituba S.A.

ALEXANDRE PINTER

Diretor de Gestão e Finanças
SCP PAR Porto de Imbituba S.A.

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor de Infraestrutura e Operações
SCP PAR Porto de Imbituba S.A.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos
SCP PAR Porto de Imbituba S.A.

IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE

Diretora de Planejamento e Compliance
SCP PAR Porto de Imbituba S.A.

PELOS SINDICATOS:

AFONSO RICARDO
COUTINHO DE
AZEVEDO:3441950
0972
Coordenador da INTERSINDICAL

Assinado de forma digital
por AFONSO RICARDO
COUTINHO DE
AZEVEDO:34419500972
Dados: 2024.08.28
09:24:02 -03'00'

SINDICATO DOS
ADMINISTRADORES DO
ESTADO DE
SANTA :7924096600015
6

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS
ADMINISTRADORES DO ESTADO
DE SANTA :79240966000156
Dados: 2024.08.28 09:24:45
-03'00'

Sindicato Dos Administradores No Estado De Santa Catarina - SAESC/SC

Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE/SC

Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina - SINTEC/SC

Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina - SINDALEX/SC

Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina - SINDECON/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FIAV476**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IZABEL DA FONSECA CAVALCANTE (CPF: 032.XXX.319-XX) em 12/08/2024 às 08:26:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:48:05 e válido até 25/02/2119 - 11:48:05.

(Assinatura do sistema)



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 12/08/2024 às 08:52:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 12/08/2024 às 09:31:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/02/2023 - 15:06:19 e válido até 10/02/2123 - 15:06:19.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 12/08/2024 às 09:55:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 12/08/2024 às 10:02:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMzg4MF8zODgyXzlwMjNfMUZJQVY0NzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003880/2023** e o código **1FIAV476** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.